



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VIII - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

PORTARIA nº 085/2016
PORTARIA nº 086/2016
TERMO DE POSSE
DECRETOS
PORTARIA 193/2016
PORTARIA 194/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 085/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. CLEIDIANE DE SOUSA NEVES, do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de dezembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 086/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. ANTONIO PAIVA PEREIRA, cargo de MOTORISTA concursado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de dezembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **THASSIANA DE CASSIA PERNA FERREIRA**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 01/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 006.377.323-67

PIS/PASEP: 132045703-70

Cédula de identidade: Nº 000112984099-6

SSP/MA

Expedida: 10/04/2012

Fotocópia Título de Eleitor: 047993771147

Zona: 020

Seção: 073

Diploma de Graduação em Pedagogia

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

Certidão de nascimento () casamento () divórcio(X)

Data de Nascimento: 18/10/1984

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Thassiana de Cassia Perna Ferreira
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **EDIMARCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 01/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL**, do quadro de servidores deste município.

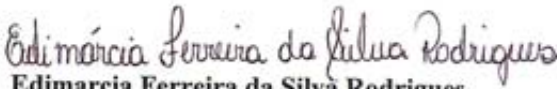
A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 015.264.263-31
PIS/PASEP: 1902742862-2
Cédula de identidade: Nº 15888702000-8 SSP/MA Expedida: 24/11/2000
Fotocópia Título de Eleitor: 036942321147 Zona: 016 Seção: 0029
Diploma de Pedagogia Licenciatura
Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função
Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos
Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou
Certidão de nascimento (X) casamento () divorcio()
Data de Nascimento: 19/12/1980
Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou
Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Edimarcia Ferreira da Silva Rodrigues
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **CLEIDIANE DE SOUSA NEVES**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 04/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 029.986.693-95

PIS/PASEP:

Cédula de identidade: Nº 026073942003-4

SSP/MA

Expedida: 10/03/2015

Fotocópia Título de Eleitor: 057923011198

Zona: 016

Seção: 0005

Diploma de Bacharel em Serviços Sociais

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

Certidão de nascimento () casamento () divórcio()


Data de Nascimento: 06/06/1988

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Cleidiane de Sousa Neves
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **DAVID DE SOUSA ALVES**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 01/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **TECNICO MUNICIPAL – GESTÃO PREVIDENCIARIA**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 052.564.913-18

PIS/PASEP:

Cédula de identidade: Nº 032709882007-0

SSP/MA

Expedida: 07/02/2007

Fotocópia Título de Eleitor: 064765701198

Zona: 016

Seção: 0026

Diploma de Ensino Médio Educação Geral

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

Certidão de nascimento () casamento () divorcio()

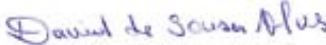
Data de Nascimento: 24/10/1991

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal


David de Sousa Alves
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **EDIENES DE SOUSA MIRANDA**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 22/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – LIC. PLENA**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 004.532.543-06

PIS/PASEP:

Cédula de identidade: Nº 014930812000-6

SSP/MA

Expedida: 20/10/2016

Fotocópia Título de Eleitor: 042058541163

Zona: 016

Seção: 0029

Diploma de Licenciada em Pedagogia

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

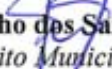
Certidão de nascimento () ou casamento (X)

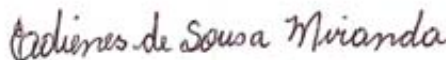
Data de Nascimento: 09/01/1984

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Edienes de Sousa Miranda
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **MARIA VANESSA CALDAS FERREIRA DA SILVA**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 04/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – LIC. PLENA**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 043.113.553-35

PIS/PASEP:

Cédula de identidade: Nº 032941272007-0

SSP/MA

Expedida: 26/03/2007

Fotocópia Título de Eleitor: 059285621112

Zona: 016

Seção: 117

Diploma de Licenciatura em Pedagogia

Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função

Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos

Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou

Certidão de nascimento () ou casamento ()

Data de Nascimento: 26/11/1989

Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Maria Vanessa Caldas Ferreira da Silva
Maria Vanessa Caldas Ferreira da Silva
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Cantanhede
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


Ao 01(um) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceu neste Órgão a Sra. **MARIA NATALIA SANTOS BASTOS**, que exibindo o seu ato de nomeação datado de 01/11/2016, assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro de servidores deste município.

A mesma tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer sua função no referido cargo, cumprir as Constituições Federal, Estadual, Leis, Decretos e Regulamentos do Município.

Apresentou os seguintes Documentos:

C P F: 008.251.893-90
PIS/PASEP: 1901933689-7
Cédula de identidade: Nº 013780782000-6 SSP/MA Expedida: 18/11/2011
Fotocópia Título de Eleitor: 042003011163 Zona: 016 Seção: 023
Diploma de Pedagogia Licenciatura
Atestado de Sanidade física e mental: Apto(a) para exercício da função
Fotos 3x4 recentes: apresentou: 02 Fotos
Declaração de que nunca foi demitido do serviço público: Apresentou
Certidão de nascimento (X) ou casamento ()
Data de Nascimento: 10/12/1983
Declaração que não exerce atividade incompatível com o cargo: Apresentou
Declaração de Bens: Apresentou

Cantanhede – (MA), 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Maria Natalia Santos Bastos
Servidor empossado

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1140
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE-MA



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO Nº 04/2016

01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **MARIA IRACILDA CALDAS RIBEIRO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 06, I, II e III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art.40,§1º, III, “b”, §§ 2º, 3º e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, combinados com a Lei Federal nº 10.887/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 04/2016,

DECRETA:

Art. ° - Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IRACILDA CALDAS RIBEIRO** portadora da CI – RG nº 000086620398-2 SSP/MA e CPF nº 376.596.183-34, nomeada em 10 DE JANEIRO DE 1983, para o cargo de professora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO Nº 05/2016

01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Idade ao Servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 06, I, II e III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art.40,§1º, III, "b", §§ 2º, 3º e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, combinados com a Lei Federal nº 10.887/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 05/2016,

DECRETA:

Art. ° - Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA** portador da CI – RG nº 049018942013-0 SSP/MA e CPF nº 747.790.013-15, nomeado em 01 Fevereiro de 1983, para o cargo de motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO Nº 06/2016

01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **MARIA IZABEL MORAES FERREIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 06, I, II e III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art.40,§1º, III, "b", §§ 2º, 3º e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, combinados com a Lei Federal nº 10.887/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IZABEL MORAES FERREIRA**, portadora da CI – RG nº 042144112011-7 SSP/MA e CPF nº 858.499.283-91, nomeada em 03 de Setembro de 1984, para o cargo de Merendeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO Nº 07/2016

01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **MARIA FERREIRA QUARESMA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 06, I, II e III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art.40,§1º, III, "b", §§ 2º, 3º e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, combinados com a Lei Federal nº 10.887/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FERREIRA QUARESMA** portadora da CI – RG nº 041546352011-1 SSP/MA e CPF nº 013.569.673-96, nomeada em 01 de Março de 1983, para o cargo de professora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO Nº 08/2016

01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **MADALENA CARVALHO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 06, I, II e III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art.40,§1º, III, "b", §§ 2º, 3º e 17, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, combinados com a Lei Federal nº 10.887/2004,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 08/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MADALENA CARVALHO DE OLIVEIRA** portadora da CI – RG nº 042144182011 SSP/MA e CPF nº 450.020.703-10, nomeada em 12 Abril de 1975, para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 193/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. MARCIA DA SILVA, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 194/2016.

O Prefeito Municipal de Cantanhede-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede-MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

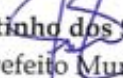
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. MARIA NELZILENE DOS SANTOS COSTA, do cargo de Professora Concursada de 5ª à 8ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede, 01 de dezembro de 2016.


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 - Fone: (98) 3462-1140